



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 032/GPJP/2022.

Alto Paraíso/RO, 19 de Janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON FACUNDO
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

PROTOCOLADO

EM 21 02 2022

Rosângelo S. Hoffmann

Assunto: Aprovação do Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar anexo para apreciação e posterior votação dos Nobres Edis, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

DISPÕE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÕES AOS PARTICIPANTES DE EVENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, solicito a especial atenção e imprescindível colaboração, no sentido de que o referido Projeto seja votado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando distintos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 024 /2022.
DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

PROTOCOLADO

EM 21 01 2022
Rosângela Z. Hoffmann

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que DISPÕE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÕES AOS PARTICIPANTES DE EVENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei tem como objetivo a autorização dos Nobres Vereadores para que o Executivo possa destinar premiação em pecúnia aos vencedores do 26º Festival de Canção 2022, a ser realizado nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022.

Trata-se de evento organizado que irá ocorrer em comemoração ao Aniversário da Cidade, que irá completar, este ano, 30 anos.

O respectivo festival iniciará no sábado com encerramento no domingo. O festival irá contemplar 04 (quatro) categorias, sendo: a) categoria gospel adulto; b) categoria gospel infantil; c) categoria popular adulto; e d) categoria popular infantil.

O valor numerário será utilizado no pagamento das premiações dos concorrentes que vencerem nos três primeiros lugares de cada categoria.

Certos de que os Ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos a manifestação favorável à tramitação e aprovação do presente projeto por essa Casa, em REGIME DE URGÊNCIA, servindo-nos do momento para expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio dos Pioneiros, 21 de Janeiro de 2022.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 014 /2022.
DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

PROTOCOLADO

EM 21 01 2022
Rodrigo S. Hoffmann

DISPÕE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÕES AOS PARTICIPANTES DE EVENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Sr. João Pavan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de premiação em pecúnia aos vencedores do 26º Festival da Canção 2022, organizados pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

Parágrafo único. O 26º Festival da Canção 2022 ocorrerá nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. A autorização é referente ao valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) a ser repassados aos vencedores.

Art. 3º. A premiação se dará da seguinte forma:

I – Categoria Gospel Adulto:

- a) 1º lugar: R\$ 500,00;
- b) 2º lugar: R\$ 300,00;
- c) 3º lugar: R\$ 200,00.

II – Categoria Gospel Infantil:

- a) 1º lugar: R\$ 300,00;
- b) 2º lugar: R\$ 200,00;
- c) 3º lugar: R\$ 100,00.

João Pavan



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

III – Categoria Popular Adulto:

- a) 1º lugar: R\$ 500,00;
- b) 2º lugar: R\$ 300,00;
- c) 3º lugar: R\$ 200,00;

IV – Categoria Popular Infantil:

- a) 1º lugar: R\$ 300,00;
- b) 2º lugar: R\$ 200,00;
- c) 3º lugar: R\$ 100,00.

§ 1º. Em nenhuma hipótese poderá haver diferença de premiações entre homens e mulheres, participantes de uma mesma modalidade cultural.

§ 2º. O pagamento de que trata o presente artigo será realizado mediante transferência bancária em conta poupança ou corrente do vencedor, no prazo de até 10 (dez) dias após o evento.

Art. 4º. Caberá à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – SEMTUR, a organização, a definição dos critérios e regulamento do evento.

Art. 5º. As despesas desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.08.01
Projeto Atividade: 27.813.1011
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00
Ficha 191

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Janeiro de 2022.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais				
Órgão / Entidade Proponente SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER			CGC-CNPJ	
CIDADE Alto Paraíso	UF RO	CEP 76862-000	DDD/TELEFONE (69)	DDD/FAX (69)
C/CORRENTE	BANCO Brasil	AGÊNCIA 3997-7	PRAÇA DE PAGAMENTO PREFEITURA DE ALTO PARAISO-RO	
NOME DO RESPONSÁVEL VALMIR JOSÉ CHRIST			CPF	
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	FUNÇÃO Secretário Municipal	MATRÍCULA
ENDEREÇO LC – 85 Tb-20				CEP 76862-000
2. OUTROS PARTICIPANTES				
ÓRGÃO/ENTIDADE INTERVENIENTE			CGC	EA

João Vitor

PLANO DE TRABALHO

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO
26º FESTIVAL DA CANÇÃO

DATA PREVISTA:
12 e 13 de fevereiro/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Autorização para uso de recurso próprio financeiro da PMAP/SEMTUR, para realização de pagamento de premiações do evento cultural Festival da Canção do Município de Alto Paraíso/RO.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Festival da canção apresenta a diversidade cultural musical de nosso município e região através do estilo Gospel/Popular, mirim e adulto, tornando nossa cidade mais conhecida em nível estadual e nacional. Revelando novos talentos e oferecendo espaços para apresentações de Músicas inéditas, fazendo com que todo o país conheça novas composições, incentivando a novos compositores, instrumentistas a mostrarem seus trabalhos para novos públicos.

Em todos os municípios brasileiros, o aprendizado musical é um processo educativo e informal que está presente em Projetos Sociais, é um evento cultural, aberto e democrático, para dar oportunidade para que novos talentos despontem na música tanto gospel como popular, mostrando a cultura da Música nos seus mais variados aspectos: arte, lazer, movimento social, educação e adoração.

A música é a mais universal das artes. Sua presença se dá não apenas ao longo da história, mas também nas mais variadas formas e culturas. Não há civilização, grande ou pequena, que não possua sua própria expressão musical. A apreciação dessa arte não depende de língua ou nível cultural. É o prazer proporcionado por essa mistura de harmonia, ritmo, melodia e timbre o que realmente importa. Pois a música está diretamente ligada ao encadeamento de emoções.

O principal objetivo do evento é Incentivar a Cultura do nosso município, desta forma a prefeitura municipal estará contribuindo para o crescimento da modalidade aqui em nossa região.

Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, por meio da SEMTUR, vem solicitar da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, que autorize o uso de recursos financeiros para a realização do pagamento das premiações deste evento cultural.

Embasados nas asserções acima descritas, solicitamos cordialmente que o parecer conclusivo do projeto seja favorável para o município e atinja satisfatoriamente sua finalidade.

PLANO DE TRABALHO

5. OBJETIVO GERAL

Obter a autorização para utilização dos recursos financeiro para pagamento de premiações para os Eventos Culturais e Esportivos aqui apresentados, que está previsto para fevereiro de 2022.

6. OBJETIVO ESPECIFICOS

1. Contemplar os campeões do 26º Festival da Canção 1º, 2º e 3º lugar com premiação em pecúnia as Categorias Gospel/Popular, adulto e infantil.

Concedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PMAP

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

DURAÇÃO

Obs: Se não for possível realizar na data prevista, o evento será prorrogado para uma data futura ainda em 2022.

DATA	ESPECIFICAÇÃO/ETAPAS
Sábado	Cerimonial de abertura das festividades
Sábado	Apresentação da Orquestra
Sábado	Abertura do 26ª Festival da Canção
Domingo	Finais do Festival da Canção
Domingo	Solenidade de encerramento com entrega da premiação para todas as categorias

2 dias

*sujeito a alteração

Letícia Lourenço

PLANO DE TRABALHO

8. PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DE DESPESA			
Ordem	ESPECIFICAÇÃO	Colocação	Valor
01	CATEGORIA GOSPEL ADULTO	1º lugar	R\$ 500,00
		2º lugar	R\$ 300,00
		3º lugar	R\$ 200,00
02	CATEGORIA GOSPEL INFANTIL	1º lugar	R\$ 300,00
		2º lugar	R\$ 200,00
		3º lugar	R\$ 100,00
03	CATEGORIA POPULAR ADULTO	1º lugar	R\$ 500,00
		2º lugar	R\$ 300,00
		3º lugar	R\$ 200,00
04	CATEGORIA POPULAR INFANTIL	1º lugar	R\$ 300,00
		2º lugar	R\$ 200,00
		3º lugar	R\$ 100,00
TOTAL			R\$ 3.200,00

João Paulo

PLANO DE TRABALHO

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para devidos fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia que não existe débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Governo do Estado de Rondônia, na forma deste Plano de Trabalho.

Alto Paraíso/RO, 12 de janeiro de 2022.



JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Valmir José Christ
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer- SEMTUR
Port. 011/2021

10. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE: